



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Florianópolis, 14 de julho de 2000.

Portaria nº021/CCE/2000.

A Vice-Diretora do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do Conselho da Unidade e de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para formação, do Professor HENDERSON JOSÉ SPECK, matrícula nº42514, lotado no Departamento de Expressão Gráfica, para cursar Mestrado em Engenharia de Produção, na UFSC, pelo período de 01 ano, a partir de 01/03/2000, em tempo parcial de 20 horas, conforme consta no processo nº23080.002933/2000-01.

Susana Maria Fonte
Vice-Diretora do CCE
Portaria nº 134/GR/96